



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1554/2022

**REVOGA A DIARIA CONCEDIDA ATRÁVES
PORTARIA Nº. 1541/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º
de março de 1995.

RESOLVE,

I – Revogar, 03 (três) diárias concedidas através da Portaria
nº. 1541/2022 de 22 de novembro de 2022, publicado no “*Diário Oficial dos Municípios do
Paraná*”, Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 2651, página 156 em data de 23
de novembro de 2022.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2022.

SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2022.11.24 08:06:41 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2653 Página 66-67 Ano: XI

Data: 25/11/2022

*Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 25/11/2022. Edição 2653.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>*

OUTRAS PROVIDÊNCIAS DE ACORDO COM EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Em consonância com o artigo 198, § 9º da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e dos Agentes de Combate às Endemias- ACE, não será inferior a 2 (dois) salários mínimos nacional, repassados pela União ao Município, asseguradas todas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã e demais legislações em vigor.

Parágrafo único. O cumprimento do que dispõe o caput deste artigo, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do artigo 198, § 9º, da Constituição Federal, ficando o Município autorizado a antecipar o novo piso salarial mediante utilização de recursos do orçamento geral do Município.

Art. 2º - As despesas para consecução da presente lei correrão por dotação orçamentária específica para a categoria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:077A40DC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1795/2022

SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Altera a denominação da Estrada Estiva passando a ter a denominação de Estrada **MÁRIO ZAGO**, tendo seu início as margens da Estrada que liga cidade de Iporã ao Distrito de Nova Santa Helena, nas coordenadas 24º 2' 45.02"S e 53º 43' 47,34" O, tendo comprimento de 10.840, metros, e faixa de domínio conforme Lei Municipal nº 258/94, de 11 de março de 1994, de 28,00 metros sendo 14,00 metros para cada lado do eixo da Estrada. Sendo seu término à Estrada denominada "XUXA" nas coordenadas 24º 7' 33.45"S e 53º 46' 6.88" O.

Parágrafo único. Ficam autorizados os herdeiros e sucessores do homenageado em edificar placas indicativas, constando nome, dimensão e largura, dentro das normas previstas em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 049/2022, DE 04/11/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR JUBINEIS ALVES DOS REIS-KELE COM O APOIO DOS VEREADORES MARCOS RODRIGO DOMINGUES, ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO, JULIO CEZAR

CADORIN, ADÃO ALVES PIMENTEL, EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, ALAN KELVIN BORTOLOTTI, MARCOS GILBERTO DE ABREU E LEONARDO FLORES DOS SANTOS.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:C1839118

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1796/2022

SÚMULA: ALTERA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Altera a denominação da Rua Projetada "A" passando a ter a denominação de Rua **ANTONIO ALVES DOS SANTOS**, localizada no Parque Industrial, Gleba Atlântida, Município e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, tendo as seguintes metragens e confrontações: NORDESTE: Confronta-se com a quadra nº 04; com o prolongamento da Rua Katsuo Nakata; com a quadra nº 03; com a Rua Senador Souza Naves e com a quadra nº 01; numa extensão total de 306,09 metros. SUDESTE: Confronta-se com a Rua "A" (Rua Perimetral); numa extensão de 15,65 metros. SUDOESTE: Confronta-se com a quadra nº 02; com a Rua Katsuo Nakata; com a quadra nº 05; numa extensão total de 301,73 metros e NOROESTE: Confronta-se com prolongamento da Avenida Presidente Castelo Branco; numa extensão de 15,00 metros. Total da área de 4.563,20m2.

Parágrafo único. Ficam autorizados os herdeiros e sucessores do homenageado em edificar placas indicativas, constando o nome do homenageado nas normas previstas em Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 050/2022, DE 04/11/2022, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEONARDO FLORES DOS SANTOS.

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:71C11540

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1554/2022

REVOGA A DIARIA CONCEDIDA ATRÁVES PORTARIA Nº. 1541/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE,

I – Revogar, 03 (três) diárias concedidas através da Portaria nº. 1541/2022 de 22 de novembro de 2022, publicado no "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 2651, página 156 em data de 23 de novembro de 2022.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:ECE09671

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1555/2022

REVOGA A DIARIA CONCEDIDA ATRÁVES
PORTARIA Nº. 1542/2022 DE 22 DE NOVEMBRO
DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE,

I – Revogar, 03 (três) diárias concedidas através da Portaria nº. 1542/2022 de 22 de novembro de 2022, publicado no “*Diário Oficial dos Municípios do Paraná*”, Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 2651, página 156 em data de 23 de novembro de 2022.

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:761D1011

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1556/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA NEIDE GONÇALVES
LEMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de novembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora NEIDE GONÇALVES LEMES DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.980.128-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 046.222.209-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 100/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:336EAD7D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1557/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA BRIZZA SAMPAIO DE
COSMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 11 de novembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora BRIZZA SAMPAIO DE COSMO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.657.401 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.911.631-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 131/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de novembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:97266F09

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1558/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA
ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de novembro de 2022, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLE RENATA ALVES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através das